

# Manual *do* Aluno

# 2014



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

# **Manual do Aluno 2014**

**FIEB**

**Fundação Instituto de Educação de Barueri**

**[www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br)**

# ÍNDICE

<b>PALAVRA DO SUPERINTENDENTE</b>	<b>04</b>
<b>A FIEB HOJE</b>	<b>05</b>
Filosofia	05
Missão	05
História	05
Corpo Diretivo	06
<b>BASE FILOSÓFICA</b>	<b>07</b>
Direitos e deveres dos Pais e alunos maiores de idade	08
<b>UNIDADES FIEB</b>	<b>09</b>
<b>MODALIDADES DE ENSINO OFERECIDAS PELA FIEB</b>	<b>10</b>
Forma de ingresso	11
Currículo Escolar	11
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA FIEB</b>	<b>12</b>
Dados Pessoais	12
Saúde e Medicamentos	12
Reuniões de Pais	12
Material Escolar	13
Entrega de Trabalhos e Tarefas	13
Atrasos	13
Serviços de Psicopedagogia e Fonoaudiologia	14
Uso do Uniforme	14
Uso de Telefone Celular	14
Matrículas	15
Sistema de Avaliação	15
Sistema de Recuperação	18
Sistema de Promoção	18
Sistema de Retenção	19
Trancamento de Matrícula	19
Adaptação e Aproveitamento de Estudos	19
Diplomas e Certificados	20
Representação Estudantil	20
<b>NORMAS DISCIPLINARES</b>	<b>21</b>
<b>A ESCOLA</b>	<b>23</b>
Monitoramento	23
Merenda Escolar	23
Biblioteca	23
Utilização dos Recursos de Informática	23
Atividades Extracurriculares	23
Prática Profissional	24
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	24
Estágio Supervisionado	24
Departamento de Estágio	25
Departamento de Saúde	25
Departamento de Esportes	26
<b>CALENDÁRIOS 2014</b>	<b>27</b>
Calendário Letivo Fieb 2014	27
Cronograma Vestibulinho ITB / 2º semestre 2014	28
Cronograma Vestibulinho Fieb 2015	29

## **PALAVRA DO SUPERINTENDENTE**

### **Prezada aluna, prezado aluno**

A escola existe por você e para você. A razão para estarmos aqui e dedicarmos todos os nossos talentos e esforços para construir uma educação de qualidade é você. Porque você é o grande construtor do que chamamos de mundo melhor. Você é o amanhã que se manifesta em nosso agora. E não há missão mais digna e honrosa do que oferecer o suporte para que tome posse do que é seu: o futuro!

As transformações geradas por uma escola são ditadas pelas gerações, que conforme passam, nos ensinam sobre a criança e o jovem do ontem, do hoje e do amanhã e suas necessidades. É com base no seu comportamento e nas suas manifestações que aprendemos a acompanhá-lo e a projetá-lo. Sendo assim, é grande a nossa responsabilidade, afinal, somos o seu aporte e em nome disso precisamos manter em dia as capacidades de observação, atualização e discernimento. Por outro lado, também é grande a sua responsabilidade como detentor do futuro.

Por causa disso que a parceria entre escola, aluno e família foi, é e sempre será um grande diferencial. Somos aliados em prol de um interesse comum: a evolução do ser humano e o conseqüente progresso do mundo, afinal, todos almejamos uma existência mais justa e digna. A educação nada mais é do que um esforço conjunto, um trabalho árduo realizado a muitas mãos e a escola é o palco onde tudo isso acontece. Sob as luzes dos holofotes estamos todos nós, agindo juntos em nome de algo maior.

Diante de um novo ano letivo, reforçemos, então, esse propósito, sejamos ainda mais disciplinados nessa união de forças. Façamos da nossa Fundação, através de cada uma de nossas escolas, um exemplo de qualidade não apenas no currículo de conteúdos, mas na prática da cidadania, que engloba o respeito, a responsabilidade e, principalmente, a humanidade.

Bem-vindo a 2014: mais um ano de muito aprendizado e grandes descobertas!

Prof. Agnério Néri Ferreira  
Superintendente da Fieb

## **A FIEB HOJE**

A Fundação Instituto de Educação de Barueri (Fieb), autarquia da Prefeitura Municipal, é a mantenedora de nove unidades escolares, dentre elas duas Escolas de Ensino Fundamental Médio e Técnico (EEFMTs), seis Institutos Técnicos de Barueri (ITBs) e um Curso Preparatório para Vestibulares.

Juntas, as escolas da Fieb oferecem cursos da Educação Básica (do 1º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio), Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas integrada, concomitante e subsequente, chegando a um total de 22 cursos técnicos profissionalizantes; e um curso preparatório para vestibulares.

### **Filosofia**

A FIEB, sob a inspiração de Deus, tem como finalidade o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais; o aprimoramento do caráter com fundamento na moral; a compreensão dos direitos e deveres do cidadão; a construção cotidiana da Nação Brasileira formando homens conscientes, livres e responsáveis.

### **Missão**

A FIEB, entidade sem fins lucrativos, tem a finalidade precípua de agrupar homens, independentemente de raça, cor, religião, cultura ou de ideais políticos para assisti-los material, social ou espiritualmente, preparando-os para o exercício pleno de sua cidadania, realizando as obras necessárias para atingir tais objetivos. A Fieb busca proporcionar condições para que seus alunos obtenham sucesso no ingresso ao ensino superior e ao mercado de trabalho.

### **História**

A Fundação Instituto de Educação de Barueri (Fieb) foi criada em 1994 através da Lei nº 883. Em 2001 tornou-se responsável pela administração do ITB Brasília Flores de Azevedo, fundado em 1992. Até então, esse era o único ITB existente na cidade.

Essa união de forças fez com que as oportunidades de ingresso se ampliassem e os primeiros resultados começaram a surgir em janeiro de 2006, quando o pagamento de mensalidades para alunos do ITB foi suspenso através da Lei Municipal nº 1575.

Em 2007 as novidades continuaram. Teve início a ampliação dos serviços oferecidos pela Fieb com a criação do ITB Prof. Munir José, localizado no Jardim. Paulista. Em 2009 foi a vez da criação do ITB Profª. Maria Sylvia Chaluppe Mello, localizado no bairro do Engenho Novo.

O ano de 2010 foi marcado por um grande salto, pois foram criadas mais quatro unidades: a Escola de Ensino Fundamental Médio e Técnico Profª. Dagmar Ribas Trindade, localizada no Jardim. Maria Cristina; o ITB Prof. Hercules Alves de Oliveira, localizado no Jardim. Mutinga; o ITB Prof. Moacyr Domingos Sávio Veronezi, localizado no Parque. Imperial; e o ITB Prof. Antonio Arantes Filho, localizado no Parque Viana.

Além da construção dessas novas unidades, em 2011 a sede da Fieb, localizada no mesmo prédio onde funciona sua primeira unidade, a Escola de Ensino Fundamental Médio e Técnico Profª. Maria Theodora Pedreira de Freitas, em Alphaville, foi completamente reformado e ampliado.

E como a vocação da Fieb para o ensino é inquestionável, em 2013 o Cursinho Pré-Vestibular, antes mantido pela Prefeitura, também passou a ser administrado pela Fundação.

Pulverizada em várias regiões da cidade e tendo condições de atender milhares de estudantes com uma formação que é tida como modelo não só em Barueri, mas em toda a região oeste da

Grande São Paulo, a Fieb segue sua missão de contribuir com o desenvolvimento humano, social, cultural e econômico do Brasil.

### **Corpo Diretivo**

Atualmente, o corpo diretivo da Fieb é composto pelos seguintes membros:

Superintendente:

Agnério Néri Ferreira

### **Diretor Administrativo e Financeiro:**

Natalino Caldana

### **Supervisão de Ensino:**

Geraldina Odila Bispo Coelho

Marta Miguel

Luiz Fernando Teles de Mendonça

Dorival Vicente

Geraldo Alves

Ubiratan Messias Bispo

Damásio Nunes de Carvalho

### **Diretora de Gestão Pedagógica e Educacional:**

Ana Maria de Carvalho Sartorato

### **Diretor de Gestão Técnica:**

Reinaldo dos Santos

### **Conselho curador:**

Rosemeire Adriana Vasconcelos Barreiro, representando a Secretaria de Educação e eleita Presidente do Conselho

Maria Lucia Bilbov Griffin, representando o Conselho Municipal

Heyde Aparecida Pereira de Jesus, representando o Município

Lilian Danyi Marques Rampaso, representando o corpo docente

Giovanna Nogueira, representando o corpo discente

### **Gestão Democrática**

Além do corpo diretivo mencionado acima, as escolas da Fieb também contam com uma gestão democrática que representa os diversos sujeitos ligados direta ou indiretamente à escola e também à comunidade local. Participam da gestão democrática a Associação de Pais e Mestres (APM), o Conselho da Escola, os Conselhos de Classe / Série / Ano / Módulo e o Grêmio Estudantil. Além disso, há também os representantes eleitos entre os discentes e os docentes.

## **BASE FILOSÓFICA**

Com base na nova Proposta Político-Pedagógica da FIEB, definimos como base filosófica os seguintes pontos:

### **Concepção de Mundo**

O mundo, enquanto uma dimensão histórico-cultural e, portanto, inacabada, encontra-se em uma relação permanente com o ser humano, igualmente inacabado, que, transformando o mundo, sofre efeitos de sua própria transformação. Cabe à escola desafiar os alunos a conhecerem este mundo na sua diversidade e complexidade, o que implica organizar um Currículo atento às manifestações culturais, religiosas e políticas, reduzir a realidade a uma visão apenas intelectualista, descritiva não é suficiente. É preciso desenvolver no aluno uma posição de engajamento, compromisso e participação que o sensibilize para a sua dimensão humana.

### **Concepção de Humano**

O Ser Humano é um ser inacabado e único, curioso em relação ao mundo. Contudo, sua plenitude ocorre na própria intersubjetividade, na comunicação entre os sujeitos a propósito do objeto a ser conhecido, capaz de conhecer a realidade, interagindo com os seus iguais. Neste contexto, inteligência significará muito mais que um ato solitário. Implica cada um tornar-se melhor, contudo em nome de propósitos cada vez mais solidários e criativos.

Por isto, é papel da Escola viabilizar o processo de construção do conhecimento, ampliando o espaço para a ação do aluno, onde ele possa criar, inventar, operar, falar, discutir, produzir, escrever. Igualmente é necessário incluir nas ações Pedagógicas, conteúdos de apoio à pessoa humana na perspectiva de também ajudar este aluno na área afetiva e espiritual, colaborando assim na construção de uma sociedade humana, justa, fraterna, solidária, ecológica, participativa e democrática, o que nos torna pessoas novas.

### **Concepção de Sociedade**

Na perspectiva da filosofia educacional, o ser humano vive em relação com Deus e consigo mesmo, com o seu semelhante e com a natureza. Portanto, o processo de conscientização sempre se realiza em seres humanos concretos, inseridos em estruturas sociais, políticas, econômicas. Nesse sentido, a escola tem uma efetiva participação na medida em que inclui, em seus conteúdos curriculares a dimensão humanística, técnica, científica e político-social. Colabora também quando se preocupa em desenvolver no aluno uma liderança mais criativa, solidária, inserindo este aluno no mundo real e complexo, fazendo-o compreender que as mudanças estruturais também necessitam da participação dele.

### **Concepção de Educação**

A educação preconizada é coerente com as concepções de homem, mundo e sociedade anteriormente anunciadas. Por isso, todo esforço no sentido da manipulação do homem para que se adapte à realidade, sem discuti-la deve ser combatido, pois adaptação sem reflexão sugere a existência de uma realidade acabada, estática, o que significa subtrair do homem a sua possibilidade e o seu direito de transformar o mundo.

A tomada de consciência, condição básica do processo, deve favorecer o surgimento de sujeitos pensantes que ultrapassem a mera apreensão do fato, mas que o entendam num sistema de relações dentro da sua totalidade. Reduzir o processo educacional a um simples focalismo, sempre alienante, por ser parcial, significa reconhecer que hoje a realidade social é múltipla, diversa, complexa, pluralista. É preciso definir ações educacionais inseridas neste contexto para não pensar que o mundo se reduz tão somente à nossa capacidade de percepção e apreensão dos fatos. Cada vez mais as ações institucionais devem ser definidas de forma participativa e democrática, especialmente em instituições educacionais onde é necessário aproximar: **07**

educação, conhecimento e finalidade. Neste cenário, a FIEB, no Ensino Básico, propõe um currículo organizado em quatro áreas de conhecimento (Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas), tendo como base o diálogo interdisciplinar, proporcionando uma atitude de permanente aprendizado aos estudantes. No Ensino Técnico serão desenvolvidos projetos interdisciplinares voltados a situações reais de trabalho, sendo uma das estratégias mais propícias para o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas no campo do desenvolvimento pessoal, do relacionamento interpessoal, da inserção social e sobretudo do mundo do trabalho. No curso Pré Vestibular, o objetivo da FIEB é de possibilitar o acesso a um cursinho de qualidade a pessoas que não podem arcar com os custos de uma escola particular. O nosso objetivo é melhor preparar o aluno para os principais vestibulares do país, com turmas de segunda a sexta (extensivo) e aos sábados (intensivo), com todos os conteúdos cobrados nos principais vestibulares.

Esta concepção de educação implica um conceito de escola onde defendemos a idéia de que lá é um espaço especial para a construção da cidadania; tem como função social concretizar a transição do espaço privado para o espaço público. É na verdade a Instituição responsável em propor e praticar a dialetização das relações sejam elas: professor - aluno, escola - família, ensino - aprendizagem, saber constituído - constituinte, estratégia - conteúdo, ciências - senso comum.

#### Concepção Família e Escola

Acreditamos que a parceria entre família e escola é essencial para atingir os objetivos educativos; porém, é fundamental que a construção dessa parceria esteja fundamentada no consenso sobre nossa filosofia e currículo.

As reuniões agendadas pela escola têm um caráter coletivo. Seu objetivo é apresentar às famílias a proposta pedagógica e a equipe de educadores da Escola, além da produção dos alunos e o desenvolvimento dos projetos educacionais.

Os eventos socioculturais são momentos de encontros da comunidade educativa e têm como objetivo promover a socialização entre as famílias que compõem a comunidade escolar e a apresentação de trabalhos e atividades de nossos alunos.

### **Direitos e Deveres dos Pais, Responsáveis e alunos maiores de idade**

De acordo com o “Regimento Comum das Escolas Mantidas pela FIEB 2014”,

#### **são direitos dos responsáveis:**

- Conhecer o Calendário Escolar, o termo de responsabilidade e o Regimento Escolar;
- Ter acesso às informações referentes à vida escolar do aluno;
- Ser comunicado de ocorrências referentes à vida escolar do aluno;
- Recorrer dos resultados da avaliação no processo de ensino-aprendizagem.

#### **são deveres dos responsáveis:**

- Tomar conhecimento das normas deste Regimento Escolar e atendê-las;
- Acatar a autoridade do Diretor, da Equipe Técnico-Pedagógica, dos professores e de todo o pessoal envolvido no trabalho escolar;
- Garantir a assiduidade e pontualidade do aluno às aulas e em atividades escolares;
- Respeitar os horários de entrada e saída dos alunos;
- Atender às convocações feitas pela Unidade Escolar;
- Não permitir que o aluno traga para a Unidade Escolar objetos que não sejam indispensáveis para uso durante as aulas, sobre as quais a Unidade Escolar não assume qualquer responsabilidade;
- Zelar pelo bom nome da Instituição.



## UNIDADES FIEB

### - EEFMT Prof<sup>a</sup>. Maria Theodora Pedreira de Freitas

Av. Andrômeda, 500, Alphaville – Barueri – CEP: 06473-000

Telefone: (11) 2078-7813

Site: [www.fieb.edu.br/mariatheodora](http://www.fieb.edu.br/mariatheodora)

Oferece Educação Básica, do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio regular.

Diretora: Prof<sup>a</sup>. Patrícia Rocha de Castro Castiglioni

Vice-diretor: Prof. José Carlos Cardoso

### - EEFMT Prof<sup>a</sup>. Dagmar Ribas Trindade

Rua Porchat, 277, Jd. Maria Cristina – Barueri – CEP: 06421-030

Telefone: (11) 4199-6059

Site: [www.fieb.edu.br/dagmarribas](http://www.fieb.edu.br/dagmarribas)

Oferece Educação Básica, do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio regular.

Diretora: Prof<sup>a</sup>. Marlene de Azevedo

Vice-diretor: Prof. Raimundo Nonato Silva Câmara

### - ITB Brasília Flores de Azevedo

Rua Grupo Bandeirante, 138 – Jardim Belval – Barueri – SP – CEP 06420-150

Telefone: (11) 4199-4220

Site: [www.fieb.edu.br/brasilioflores](http://www.fieb.edu.br/brasilioflores)

Cursos: Edificações / Eletroeletrônica / Informática / Telecomunicações

Diretora: Prof<sup>a</sup>. Rita Maria Rafaini Lloret

Vice-diretora: Prof<sup>a</sup>. Daniela Massaroti de Lima

### - ITB Prof. Munir José

Estrada Velha de Itapevi, 2679 – Jardim Tupã – Barueri – SP – CEP 06444-000

Telefone: (11) 4162-6250

Site: [www.fieb.edu.br/munirjose](http://www.fieb.edu.br/munirjose)

Cursos: Administração / Redes de Computadores / Recursos Humanos / Secretariado / Segurança do Trabalho

Diretora: Prof<sup>a</sup>. Suelânia Oliveira Araújo Miranda

Vice-diretora: Prof<sup>a</sup>. Rosangela Peres

### - ITB Prof<sup>a</sup>. Maria Sylvia Chaluppe Mello

Rua ITB Engenho Novo, 238 – Engenho Novo – Barueri – SP – CEP 06415-080

Telefone: (11) 4161-8230

Site: [www.fieb.edu.br/mariasylvia](http://www.fieb.edu.br/mariasylvia)

Cursos: Química / Informática para Internet / Análises Clínicas / Farmácia / Enfermagem

Diretora: Prof<sup>a</sup>. Priscila Thomaz Cabral

Vice-diretor: Prof. Messias Umberto Vieira

### - ITB Prof. Hercules Alves de Oliveira

Rua Abelardo Luz, 86 – Jardim Mutinga – Barueri – SP – CEP 06463-260

Localizado nas instalações da EMEF Prefeito Nestor de Camargo

Telefone: (11) 2078-3680

Site: [www.fieb.edu.br/herculesalves](http://www.fieb.edu.br/herculesalves)

Cursos: Design de Interiores / Publicidade

Diretor: Prof. Adeilson Gomes da Silva

Vice-diretor: Rogério Evangelista de Rezende Guedes

### **- ITB Prof. Moacyr Domingos Sávio Veronezi**

Rua Tomé de Souza, 259 – Parque Imperial – Barueri – SP – CEP 06462-040

Localizado nas instalações da EMEF Professora Marlene Pereira Santiago

Telefone: (11) 2078-4520

Site: [www.fieb.edu.br/moacyrveronezi](http://www.fieb.edu.br/moacyrveronezi)

Cursos: Logística / Manutenção e Suporte em Informática / Segurança do Trabalho

Diretor: Prof. José Silva da Cruz

Vice-diretor: Prof. Bartolomeu Luiz de Oliveira

### **- ITB Prof. Antonio Arantes Filho**

Estrada das Pitãs, 799 – Parque Viana – Barueri – SP – CEP 06449-300

Localizado nas instalações da EMEF Professor Renato Rosa

Telefone: (11) 4162-5040

Site: [www.fieb.edu.br/antonioarantes](http://www.fieb.edu.br/antonioarantes)

Cursos: Contabilidade / Finanças / Serviços Públicos / Hospedagem

Diretor: Prof. Sidney Florentino Pereira

Vice-diretora: Prof<sup>a</sup>. Sandra Beline

### **- Cursinho Pré-Vestibular**

Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1168, Jd. São Pedro – Barueri (alocado nas instalações da Emeief

Prof<sup>a</sup>. Elvira Lefevre Salles Nemer)

Telefone: (11) 4198-2070

Site: [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br)

Curso: preparatório para vestibulares

Diretora: Prof<sup>a</sup>. Edina Margarida de Freitas

Vice-diretor: Prof. Rogério Silva de Araújo

## **MODALIDADES DE ENSINO OFERECIDAS PELA FIEB**

### **Educação Básica**

A Fieb atende alunos da Educação Básica desde o 1º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio regular nas Escolas de Ensino Fundamental Médio e Técnico Prof<sup>a</sup>. Maria Theodora Pedreira de Freitas (Alphaville) e Prof<sup>a</sup>. Dagmar Ribas Trindade (Jd. Maria Cristina).

### **Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

A Fieb oferece 22 cursos técnicos profissionalizantes de nível médio distribuídos entre as seis unidades do Instituto Técnico de Barueri (ITB) nas formas:

- Integrada: Ensino Médio integrado ao técnico – duração de 3 anos;

- Concomitante: para estudantes da 2ª ou 3ª série do Ensino Médio que estejam cursando em qualquer escola regular e desejam fazer o curso técnico no ITB à noite – duração de 1 ano e meio;

- Subsequente: para pessoas que já tenham concluído o Ensino Médio – duração de 1 ano e meio.

### **Cursos técnicos distribuídos entre os ITBs**

- Administração

- Análises Clínicas (INICIADO EM 2014)

- Contabilidade

- Design de Interiores

- Edificações

- Eletroeletrônica

- Enfermagem (INICIADO EM 2014)

- Farmácia (INICIADO EM 2014)

**10** - Finanças (INICIADO EM 2014)

- Hospedagem
- Informática
- Informática para Internet
- Logística
- Manutenção e Suporte em Informática
- Publicidade (INICIADO EM 2014)
- Química
- Recursos Humanos (INICIADO EM 2014)
- Redes de Computadores
- Secretariado
- Segurança do Trabalho
- Serviços Públicos (INICIADO EM 2014)
- Telecomunicações

### **Cursinho Pré-Vestibular**

O Curso Preparatório para Vestibulares da Fieb é aberto a estudantes regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio ou jovens e adultos que já tenham concluído esta fase e desejam ter acesso a um melhor preparo para concorrer nos principais vestibulares do País. Totalmente gratuito, oferece aulas dinâmicas, saídas pedagógicas, metodologias diferenciadas etc. para melhor compreensão dos conteúdos exigidos nos exames das maiores universidades brasileiras.

As aulas ocorrem na forma intensiva (aos sábados o dia todo) e na forma extensiva (de segunda à sexta-feira à noite).

### **Forma de ingresso**

Todos os cursos da FIEB são gratuitos. Para conquistar uma vaga é preciso submeter-se ao Processo Seletivo, que ocorre duas vezes ao ano: entre abril e junho para preencher vagas dos cursos técnicos do ITB nas formas concomitante e subsequente e também para o Cursinho Pré-Vestibular; e entre setembro e novembro, para preencher vagas da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio), cursos técnicos do ITB nas formas integrada, concomitante e subsequente e Cursinho Pré-Vestibular. Os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental são submetidos a sorteio público; para as demais séries e cursos é aplicada prova objetiva e redação.

### **Currículo Escolar**

Currículo é toda proposta desenvolvida pela escola, que envolve o conjunto de decisões e ações voltadas para os objetivos educacionais definidos. O Quadro Curricular da Escola é organizado em consonância com os princípios norteadores da legislação vigente, a política do sistema educacional e a filosofia e objetivos da FIEB. Os currículos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico têm uma base nacional comum, definida pelo CNE, e uma parte diversificada, definida pela Unidade Escolar e as disciplinas técnicas de acordo com a legislação vigente.

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA FIEB

	<b>Escolas Maria Theodora e Dagmar</b>	<b>ITBs</b>	<b>Cursinho</b>
<b>Manhã</b>	7h às 12h20	7h às 12h20 7h às 13h10	08h às 17h Aos sábados (intensivo)
<b>Tarde</b>	12h45 às 18h05	13h20 às 18h40 12h30 às 18h40	---
<b>Noite</b>	---	19h às 23h	19h às 23h De segunda à sexta-feira (Extensivo)

### Dados pessoais

É muito importante que ao ocorrer qualquer alteração de dados, como endereço, telefone ou e-mail, sejam comunicados imediatamente à Secretaria da unidade escolar. Esta comunicação deverá ser feita através de cópia de documento que comprove a alteração de dados para que seja arquivado junto ao prontuário do aluno.

Os dados referentes a alunos, professores e funcionários não podem ser fornecidos pela Escola, a não ser mediante solicitação judicial.

### Saúde e Medicamentos

Os alunos doentes e/ou portadores de doenças infectocontagiosas deverão ficar em casa, evitando, assim, possíveis contágios. O retorno do aluno deverá ser acompanhado do atestado médico e uma justificativa junto à orientação educacional. É importante salientar que tal conduta é adotada para todos os alunos. Caso o aluno necessite tomar medicamentos no horário escolar, enviar na agenda a receita médica e bilhete detalhando horários e procedimentos.

### Reuniões de pais

A cada final de trimestre realizamos nossas Reuniões de Pais, nas quais a presença da família é fundamental. Participe ativamente do processo educacional de seu filho. A família e a escola precisam caminhar juntas. Se você não puder comparecer, procure-nos e faça sua justificativa junto a Coordenação Pedagógica ou a Orientação Educacional e obtenha a pauta de assuntos e o boletim.

## **12** Reuniões Marcadas no Calendário ao Final do Trimestre:

Será feito atendimento aos pais pelos professores, coordenadores e orientadores. O boletim escolar será entregue aos pais ou responsáveis neste momento. A perda do mesmo implica na emissão de uma 2ª via, que será cobrada. Não haverá aula no dia da reunião, somente será feito o atendimento aos pais e/ou responsáveis e alunos durante o período estipulado pela escola.

O atendimento aos pais ou responsáveis que não compareceram nas reuniões marcadas no calendário, será feito em horário preestabelecido pela escola e a reunião será somente com o orientador e/ou coordenador.

### **Reuniões Eventuais:**

São agendadas sempre que haja necessidade pela Coordenação ou Orientação ou a pedido dos pais ou responsáveis. O agendamento obedece à disponibilidade dos profissionais envolvidos.

### **Material escolar**

O material escolar exigido em lista, incluindo aí os livros didáticos e paradidáticos, se faz indispensável ao aluno em sala de aula, sendo obrigatório ao aluno portá-lo diariamente ou quando solicitado pelo professor.

O aluno é responsável pelo seu material e pertences, não cabendo à escola responsabilidade pela perda dos mesmos.

Não será permitido entregar material escolar, trabalho escolar e lanche para qualquer aluno em qualquer ano/série na portaria da escola ou em sala de aula, com exceção de casos devidamente justificados junto à orientação educacional/coordenação pedagógica e direção escolar.

### **Entrega de Trabalhos e Tarefas**

É de responsabilidade dos pais ou responsáveis, no caso de alunos menores de idade, a verificação diária do cumprimento das tarefas solicitadas ao aluno. A Orientação Educacional não enviará bilhetes sobre lições, trabalhos e esquecimento de material utilizado pelo aluno em sala de aula. Aos pais cabe a função de ajudar a criança a organizar-se no tempo e no espaço familiar de modo que possa ir assumindo suas responsabilidades.

Os trabalhos só terão nota integral quando entregues na data marcada pelo professor. Após esta data o valor do trabalho ficará a critério do professor, bem como a sua aceitação.

### **Atrasos**

Ocorrendo atraso, excepcionalmente, até duas vezes por mês, na 1ª aula do período, poderá ser admitida a entrada do aluno a partir da 2ª aula na escola, mediante a presença do pai ou responsável e após análise da justificativa apresentada.

Somente a Direção da escola poderá autorizar a dispensa antecipada do aluno, quando em aula, mediante pedido por escrito dos pais ou responsáveis (confirmado por telefone pelo orientador educacional).

Só será permitida a saída antecipada do aluno do Ensino Médio quando não houver a última aula, desde que o mesmo tenha a carteira de identificação com a devida autorização dos pais ou responsáveis, mediante preenchimento de ficha disponível na secretaria da escola.

Após o término do período letivo, a responsabilidade pelo aluno será apenas dos pais ou responsáveis.

A saída do aluno de sala só poderá acontecer com a permissão do professor.

## **Serviços de Psicopedagogia e Fonoaudiologia**

As escolas de Educação Básica da Fieb oferecem aos seus alunos um serviço de acompanhamento psicopedagógico e fonoaudiológico que auxilia em todo processo educacional. No final de cada trimestre os responsáveis dos alunos que obtiverem um rendimento insatisfatório serão convocados para uma reunião.

É indispensável o comparecimento do responsável à escola caso sua presença seja solicitada. Não podendo comparecer, pede-se entrar em contato para remarcar.

## **Uso do uniforme**

Todos os alunos do período matutino e vespertino deverão comparecer às aulas devidamente uniformizados.(Uniforme Oficial).

O aluno deve comparecer diariamente com o uniforme oficial da escola, caso contrário será impedida a sua entrada na escola. Não será permitida a entrada de alunos com uniformes alterados, desbotados, cortados ou rasgados.

O uso do uniforme se faz necessário para qualquer atividade exercida dentro da escola, como: aulas de laboratório, aulas de revisão, aulas de reforço, provas substitutivas e simulados.

Não é permitido o uso de sandália, crocs, sapatilha e chinelo. Em casos que exijam o uso de chinelos (pés machucados), o aluno deverá apresentar recomendação do médico ou responsável.

É obrigatório o uso do avental para a prática de atividades em Laboratório de Ciências, Biologia, Química e Física com o bordado da escola e identificação do aluno.

## **Aulas de Educação Física:**

- É obrigatório o uso de tênis;
- Não é permitido uso de piercing, brincos grandes, anéis, relógios e correntes;
- As unhas devem estar aparadas.

## **Uso de telefone celular**

De acordo com a Lei Municipal 027/2010, que proíbe o uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos em sala de aula, informamos aos pais e responsáveis que não será tolerado o uso de telefones celulares na sala de aula ou durante as avaliações.

O telefone celular será retirado do aluno e entregue à Orientação Educacional para que o pai ou responsável venha apanhá-lo. Em caso de necessidade de comunicação com o aluno, faça-o através do telefone da escola, informando o nome completo do aluno e a série.

Lembramos que infelizmente estão ocorrendo casos em que marginais ligam passando trote com relação à integridade de seu filho ou familiares. Neste momento, é preciso ter calma e a primeira providência é ligar para a escola e pedir a confirmação da presença de seu filho.

## **Matrículas**

Para quem já é aluno de alguma escola da Fieb, no final do ano é entregue, por volta do mês de outubro, um envelope comunicando sobre a matrícula. Esse envelope contém as datas e a documentação necessária.

Aos que estão acabando de chegar, seja através de processo seletivo, seja através do Sistema de Reserva de Vagas, a matrícula realiza-se em período amplamente divulgado em Edital. A matrícula na é realizada na unidade onde o aluno fora aprovado pelo pai ou responsável, ou o próprio aluno quando maior de 18 anos.

### **São requisitos gerais para matrícula:**

- histórico escolar original contendo o número do ato de credenciamento ou autorização de funcionamento da instituição de ensino, bem como as assinaturas e Registro Geral do Diretor e Secretário;
- uma foto 3x4 recente;
- cópia da certidão de nascimento;
- cópia de comprovante de endereço;
- declaração de escolaridade da escola de origem;
- RG do aluno;
- cartão de vacinação;
- preenchimento da ficha de anamnese;
- cópia do cartão SUS (Sistema único de Saúde) em nome do aluno;
- laudo médico de possíveis doenças/deficiências;
- outros documentos solicitados pela Unidade Escolar.

Perde o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula no período determinado.

O aluno ou responsável que deixar de renovar matrícula dentro dos prazos previstos deverá justificar o fato até três dias após a data estabelecida. Sem isso, o mesmo será considerado desistente, perdendo sua vaga.

Os alunos que deixarem de frequentar atividades escolares durante os dez primeiros dias após o início das aulas, sem motivo justificado, será imediatamente convocado a comparecer, dentro de dois dias úteis, à secretaria para manifestar por escrito sua desistência ou justificar a ausência, sob pena de ser considerado desistente, o que acarreta no cancelamento da matrícula.

## **Sistemas de avaliação**

A avaliação na FIEB se dá através de mecanismos integrados de avaliação que requer um acompanhamento do que é planejado até as ações de ensino que de fato forem vivenciadas em sala de aula, utilizando-se instrumentos variados que permitam analisar a progressão dos estudantes e suas relações com as estratégias didáticas adotadas.

- 1º ano de Ensino Fundamental: O aprendizado não é medido na avaliação, e sim através do olhar do professor e das atividades desenvolvidas no decorrer do ano letivo (o aluno atingiu ou não habilidades para o ano seguinte).

- do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio e Técnico

Quanto à avaliação, a FIEB adota uma forma abrangente e dinâmica, dentro de um processo contínuo e cumulativo do aproveitamento do aluno onde os aspectos qualitativos devem prevalecer sobre os quantitativos, entendendo-se também que haja recuperação contínua, sistemática. **15**

Esta deverá ser acompanhada de uma intervenção diferenciada, isto é, que leve em consideração as diferenças individuais e que leve à orientação e reorientação do processo ensino-aprendizagem.

A FIEB utilizará a diversificação no momento da avaliação, tendo como objetivo promover o avanço do aluno de forma fragmentada e objetiva. Para esta ação seguem algumas ferramentas capazes de avaliar como o solicitado: provas objetivas, provas dissertativas, seminários, trabalhos em grupo, debates, relatórios individuais, observação, entre outros.

- O professor deverá registrar, obrigatoriamente, no Diário de Classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado, diariamente, a frequência dos alunos, o conteúdo desenvolvido nas aulas, os instrumentos utilizados, os resultados de suas avaliações e situações de recuperação contínua.

- As avaliações serão contínuas e diversificadas, obtidas com a utilização de vários instrumentos, tais como: exercícios, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, atividades extraclasse, seminários, estudo do meio, laboratórios e outros.

- Os critérios e valores da avaliação adotados pelo professor serão explicitados aos alunos no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas.

- Os professores entregarão o Diário de Classe corretamente preenchido aos Coordenadores Pedagógicos e a relação de notas e faltas na secretaria da escola, nos períodos determinados.

- A síntese das avaliações e as médias calculadas são expressas em notas graduadas de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, respeitando-se somente a primeira casa decimal sem arredondamento.

- Será atribuída menção zero (0,0) nas provas que o aluno deixar de comparecer.

- Será atribuída nota zero ao aluno surpreendido utilizando-se de meios fraudulentos durante os procedimentos de avaliação. Se, em qualquer tempo, for comprovada fraude na avaliação, a mesma será anulada, com atribuição de nota zero, garantindo o direito de ampla defesa ao aluno.

- Será considerada falta grave o aluno fazer prova por outro. Além da atribuição da nota zero à prova acima referida, os alunos envolvidos sofrerão as sanções disciplinares correspondentes à gravidade do ocorrido.

- A frequência às aulas e demais atividades escolares será obrigatória, devendo o aluno atingir 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas do período para ser aprovado.

### **Aulas de Educação Física**

A prática da educação física, integrada à Proposta Pedagógica da Escola, é facultativa, em todos os níveis de ensino, aos alunos que:

- Comprovem exercer atividades profissionais em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas;
- Tenham mais de 30 (trinta) anos;
- Estiverem prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
- Tenham prole;
- Estejam amparados pelo Decreto Lei nº 1044, de 21/10/69.

No pedido de dispensa do componente curricular o aluno deverá anexar o atestado médico ou os dispositivos legais que o amparam. O aluno será dispensado das atividades físicas da aula, mas não da frequência, a menos que exista orientação em contrário.



### **Atendimento domiciliar**

Tem direito ao atendimento domiciliar o aluno amparado pela Lei Federal nº 1044/69, portador de afecções congênitas ou adquiridas e traumatismos.

De acordo com a Lei Federal 6202/75 faculta às gestantes, a partir do oitavo mês de gravidez mediante atestado médico, por um período de 90 (noventa) dias, o exercício das atividades escolares domiciliares.

### **Prova Substitutiva**

Será concedida avaliação substitutiva em situações excepcionais, como luto em família ou doença comprovada por atestado médico. O prazo para apresentação do requerimento é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da prova perdida. O pedido deverá ser feito pelo aluno ou responsável na Secretaria da Escola, deverá conter a assinatura do responsável e ser apresentado com o devido comprovante em anexo, para ser deferido pelo Coordenador Pedagógico. A avaliação substitutiva não será cobrada. Os casos que fogem às justificativas de situações excepcionais, como viagens ou atrasos/esquecimentos, serão indeferidos e, não sendo concedida a avaliação substitutiva, o aluno ficará com nota zero.

- A prova substitutiva deverá ser solicitada pelo aluno ou responsável na Secretaria. O pedido será analisado pelo Coordenador Pedagógico e deferido pelo Diretor Escolar.

- O prazo para apresentação do requerimento de prova substitutiva, acompanhado dos comprovantes cabíveis, é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da prova perdida. Aos faltosos, sem uma das razões acima indicadas, será atribuída nota zero. Se, em qualquer tempo, for verificada fraude no motivo alegado para requerer a substitutiva, a respectiva prova será anulada, com atribuição de nota zero, sem prejuízo de penas disciplinares cabíveis ao aluno.

– O pedido apresentado fora do prazo estabelecido no parágrafo anterior só poderá ser deferido pelo Diretor Escolar, após analisar os motivos apresentados pelo aluno ou seu responsável, os pareceres do professor e do Coordenador Pedagógico.

### **Instrumentos de avaliação**

Para que a avaliação do aluno se constitua em um processo eficiente, serão adotados vários instrumentos de avaliação, sendo alguns obrigatórios e outros contínuos.

Os instrumentos contínuos serão definidos pelo professor, sob a supervisão do Coordenador Pedagógico.

#### **São instrumentos obrigatórios de avaliação:**

- uma prova trimestral, com questões de múltipla escolha e uma questão dissertativa por disciplina;
- uma prova mensal, com formulação a critério do professor do componente curricular;
- as disciplinas técnicas terão pelo menos uma avaliação prática de laboratório.

#### **Serão instrumentos contínuos de avaliação:**

- trabalhos individuais e em grupos;
- atividades várias, desenvolvidas na sala de aula ou fora dela;
- aulas práticas, onde estarão incluídas as aulas de laboratório e as atividades de estudo de meio;
- participação;
- outras, definidas pelas necessidades do professor e do ensino.

### **Cálculo das médias**

O resultado trimestral/semestral será obtido mediante a média aritmética dos instrumentos de avaliação obrigatórios e contínuos.

O cálculo da média aritmética trimestral - MT ou semestral - MS (módulo) será feito pela fórmula abaixo:

$$\frac{MT/MS}{2} = \frac{M(AO) + M(AC)}{2} \text{ onde:}$$

MT – média trimestral;

MS – média semestral;

AO – avaliações obrigatórias;

AC – avaliações contínuas, no mínimo 02 avaliações;

A média anual por componente curricular, é resultado da média aritmética dos trimestres.

$$MA = \frac{MT1+2+3}{3} \text{ onde:}$$

$$MS = \frac{M(AO)+M(AC)}{2} \text{ onde:}$$

MA= média anual;

MS- média semestral

MT= média trimestral.

AO – avaliações obrigatórias

AC – avaliações contínuas

A média global (MG), no ano letivo, é a média aritmética de todos os componentes curriculares cursados.

### **Correção da Prova Global**

A partir da 5ª série do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio / Técnico, a correção é feita através de leitura óptica de cartões e o programa de computação eletrônica conta o número de acertos em cada dia de prova e depois informa a nota total de cada aluno.

### **Sistema de Recuperação**

Entende-se por recuperação de estudos os processos didático-pedagógicos que visam oferecer novas oportunidades, com novas metodologias, para a aprendizagem do aluno a fim de superar deficiências ao longo do processo ensino-aprendizagem.

A recuperação é contínua integrada ao processo regular de aprendizagem, sempre que o professor detectar que o desenvolvimento do aluno não foi satisfatório. Os registros são individuais em formulário específico e serão anexados aos diários de classe. Os professores registram nos Diários de Classe as estratégias dos instrumentos adotados, especificando tratar-se de recuperação contínua.

### **Sistema de Promoção**

É considerado promovido para a série subsequente ou concluinte de curso o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e apresentar média global (MG) igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) e média por componente curricular igual ou superior a 6,0 (seis).

**18** Os alunos que, ao final do ano letivo, ou semestre para o ensino modular, apresentarem

média anual/semestral do componente curricular inferior a 6,0, desde que tenham frequência igual ou superior 75% do total de horas letivas, serão submetidos à análise do Conselho de Classe, que decidirá pela promoção ou retenção.

No 1º ano do Ensino Fundamental, a promoção é contínua e os registros de observação do desenvolvimento dos alunos nos aspectos psicomotor, intelectual e social visam facilitar o acompanhamento do processo de aprendizagem e fornecer indicadores para o planejamento das atividades.

Não há retenção do 1º para o 2º ano, levando-se em conta as diferenças individuais do aluno e seu desempenho durante o período letivo.

### **Sistema de Retenção**

Será considerado retido, na série em que se encontra, o aluno que apresentar pelo menos uma das situações abaixo:

- não atingir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas;
- média global (MG) inferior a 6,0 (seis inteiros);
- média anual (MA) em qualquer componente curricular menor que 6,0 (seis inteiros), para curso anual;
- média semestral em qualquer componente curricular menor que 6,0 (seis inteiros), para o curso semestral.

### **Trancamento de matrícula**

O trancamento da matrícula do ensino técnico deverá ser feito mediante requerimento entregue na secretaria e dirigido à direção escolar, em que se alegue motivo justo, devidamente fundamentado e comprovado, por dois módulos consecutivos ou três intercalados.

Não será autorizado trancamento por disciplinas, nas adaptações e na forma integrada e no módulo inicial.

O cancelamento da matrícula poderá ocorrer mediante:

- requerimento do aluno maior de 18 (dezoito) anos, ou do responsável legal se menor;
- ofício, ordinariamente, quando o aluno regularmente matriculado deixar de frequentar injustificadamente o curso;
- ofício, extraordinariamente, quando o aluno cometer irregularidades ou infração disciplinar apurada em sindicância designada pelo Superintendente para esta finalidade, e acompanhada pelo Conselho de Escola, com a garantia do contraditório e ampla defesa, nos seguintes casos:
  - apresentar para matrícula documento falso ou falsificado;
  - portar arma branca ou de fogo dentro da Unidade Escolar;
  - agredir fisicamente ou fazer ameaça grave contra a integridade física de qualquer pessoa dentro da Unidade Escolar;
  - portar, fazer uso ou oferecer substâncias narcóticas;
  - realizar atos de depredação no prédio, nas instalações e suas dependências.

### **Adaptação e Aproveitamento de Estudos**

Para sanar diferenças curriculares, porventura existentes entre os cursos frequentados e os da Unidade Escolar pretendida, os alunos transferidos submeter-se-ão a estudos de adaptação, condicionados até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) dos componentes curriculares do período letivo.

Os estudos de adaptação poderão ser cumpridos em forma de trabalhos ou através de aulas extracurriculares, conforme disponibilidade da Unidade Escolar.

Para os cursos técnicos as adaptações somente poderão ser cumpridas com aulas em **19**

horário contrário ao da série/ módulo que o aluno cursar.

A definição de compatibilidade curricular estará condicionada à análise pelo Coordenador Pedagógico e/ou de Curso e a emissão de relatório conclusivo, que deverá ser arquivado no prontuário e na ficha individual do aluno.

As competências anteriores adquiridas pelos alunos poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos, nos termos da legislação vigente.

As competências adquiridas em qualificações profissionais ou módulos de cursos técnicos concluídos em escolas devidamente autorizadas, ou processos formais de certificação de competências, poderão ser aproveitadas mediante comprovação e análise da adequação ao perfil profissional de conclusão pretendido.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido antes do início do desenvolvimento (dos módulos ou do curso), em tempo hábil para deferimento pela Direção e a devida análise por parte de quem caberá a avaliação de competências e a indicação de eventuais complementações.

### **Diplomas e Certificados**

A Escola expedirá:

- Histórico Escolar, Declarações de Conclusão de série/ano, Certificado de Conclusão aos alunos concluintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- Diploma, Certificados de Qualificação e Histórico Escolar aos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que tenham cumprido o previsto no Plano de Curso correspondente.

O diploma de Técnico de Nível Médio correspondente ao curso realizado terá validade tanto para fins de habilitação profissional, quanto para fins de certificação do Ensino Médio, para continuidade de estudos na Educação Superior, quando se tratar da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma integrada; e para fins de habilitação Profissional na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas concomitante e subsequente.

### **Representação Estudantil**

Na Fieb, a representação estudantil acontecerá através do Grêmio Estudantil, uma organização de estudantes entendida como entidade autônoma representativa dos interesses dos estudantes com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais. Os integrantes dos grêmios serão eleitos democraticamente a cada ano, entre os alunos da unidade escolar.

A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios são estabelecidos em seus estatutos, aprovados em Assembleia Geral, convocada para este fim, com a presença do corpo discente de cada estabelecimento de ensino

## **NORMAS DISCIPLINARES**

- Não serão permitidas brigas ou discussões dentro da escola ou em suas imediações, bem como desrespeito a colegas, funcionários e professores;
- Aluno suspenso perderá o direito de fazer provas ou outras atividades que porventura ocorrerem durante a suspensão, atribuindo-se nota zero a essas provas ou atividades;
- É importante que alunos e seus responsáveis saibam que a escola não se responsabiliza pelo porte e uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, revistas, figurinhas ou brinquedos. Com relação ao brinquedo, faz-se exceção para alunos do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental quando autorizado pelo professor na agenda escolar;
- Aconselhamos que o aluno não venha com objetos de valor e dinheiro além do necessário, pois a escola não se responsabiliza pelo desaparecimento dos mesmos;
- Não é permitida a comercialização de qualquer gênero dentro da escola;
- Em conformidade com a Lei Federal N.º 9760/97, fica definitivamente proibido que alunos, menores ou maiores de idade, fumem cigarros de qualquer espécie nos recintos pertencentes às escolas públicas ou privadas, mesmo nos pátios e áreas de lazer;
- A frequência às aulas é obrigatória, ficando reprovado o aluno que deixar de comparecer a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas;
- Durante o intervalo das demais turmas, os alunos em aula não podem sair da sala;
- Não é permitida a ida do aluno à cantina ou à biblioteca durante o horário de aula;
- O aluno deve contribuir para a conservação do patrimônio da escola;
- A utilização de meios eletrônicos para denegrir a imagem da escola, dos professores e de funcionários sujeita o aluno às medidas previstas no Regimento Escolar e os seus pais ou responsáveis às medidas judiciais cabíveis ao caso.

### **É vedado ao aluno:**

- Ausentar-se da escola sem autorização;
- Alterar as características do uniforme oficial;
- Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- Distribuir ou afixar, sem autorização da Direção, cartazes, folhetos etc;
- Formar grupos ou promover algazarras e distúrbios nos corredores e pátios, bem como nas imediações da escola;
- O uso de aparelhos sonoros ou telefone celular durante o período de aula;
- Comer em sala de aula;
- Promover qualquer prática ofensiva ou uso não autorizado de marca ou ao que possa ser considerado um crime contra a honra de qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou veículo de comunicação;
- Praticar qualquer tipo de comércio na unidade escolar.

### **Constituem deveres do aluno:**

- Comparecer devidamente uniformizado e no horário;
- Possuir seu próprio material escolar e conservá-lo;
- Manter sempre a postura e a conduta respeitando as normas disciplinares;
- Aguardar o professor dentro da sala de aula e nunca nos corredores e pátios;
- Apresentar tarefas e trabalhos solicitados pelos professores dentro do prazo estabelecido;
- Indenizar a escola ou pessoas por qualquer dano material que lhes for causado;
- Apresentar-se munido do material de laboratório, com avental e óculos de proteção (uso obrigatório) nos dias determinados.

### **Faltas Graves**

É considerada falta grave qualquer atitude de desrespeito ao próximo e que prejudique o **21**

bom andamento das aulas. A quebra das normas contidas neste documento implicará em medidas disciplinares previstas no Regimento da Escola, que se encontra disponível na Biblioteca.

### **Medidas disciplinares**

Somente após a utilização de sistema preventivo e considerando a gravidade da falta e os antecedentes do aluno, poderão ser aplicadas as seguintes medidas disciplinares:

- Comunicados;
- Advertência;
- Repreensão;
- Suspensão das aulas, no máximo por 6 (seis) dias - medida esta admitida no máximo por 3 (três) vezes;
- Transferência compulsória.

Toda medida disciplinar será levada ao conhecimento do responsável.

## **A ESCOLA**

### **Monitoramento**

Com o objetivo de oferecer maior segurança a nossos alunos, foram instaladas câmeras nas dependências internas e externas da escola. Esta vigilância se dará nas áreas de uso comum, obedecendo aos direitos à privacidade.

### **Merenda Escolar**

Desde 2008, todas as escolas da Fieb oferecem merenda escolar aos seus estudantes, bem como café da manhã e da tarde. Os alimentos são providenciados pela Secretaria de Abastecimento Municipal de acordo com o cardápio preparado sob orientações nutricionais de profissionais da Secretaria de Saúde.

Alunos com hipertensão, diabetes e intolerância à lactose contam com merenda especial. Esses, após passarem por triagem realizada pelo Departamento de Saúde da Fieb, recebem um cartão que os identifica e garante a alimentação adequada às suas necessidades.

### **Biblioteca**

A Biblioteca constitui o centro de leitura, pesquisa e orientação de estudos dos alunos. Sua utilização é permitida fora do período de aula ou durante a aula com acompanhamento do professor.

### **Utilização dos recursos de informática**

Os recursos de informática (computadores ligados à internet) estão à disposição dos alunos na Biblioteca da escola para elaboração de trabalhos escolares.

- O aluno que trazer disquete ou pen-drive deverá entregá-lo ao responsável pelo recurso de informática para que o mesmo verifique a integridade do dispositivo;
- Não será permitida a impressão de arquivo/trabalho durante o período de aula do aluno;
- As atividades do aluno durante a utilização dos recursos de informática é monitorada através de programa de computador e que identificado qualquer ato que não seja compatível com a conduta normal. Qualquer irregularidade será comunicada à Direção da Escola para aplicação de medidas disciplinares previstas no Regimento Escolar;
- É importante que o aluno oriente-se sobre a disponibilidade de programas de computadores disponíveis na escola para a realização ou apresentação de seu trabalho;
- Colocamos à disposição dos alunos Datashow para exposição de apresentações, sendo que o agendamento para sua utilização é feito com 5 dias de antecedência à entrega do trabalho, exclusivamente com qualquer inspetor de alunos. É imprescindível que o aluno leve em consideração este item para uso no dia de sua apresentação.

### **Atividades extracurriculares**

Durante o ano letivo é comum a realização de algumas excursões. A participação do estudante é muito importante. Contudo, pedimos que os prazos sejam respeitados para que possamos ter um planejamento que garanta a segurança e o conforto de todos.

O Estudo do Meio consiste de um trabalho pedagógico realizado fora do ambiente escolar que proporciona maior integração entre aluno-professor, aluno-ambiente, aluno-sociedade.

No Estudo do Meio pode ser explorada uma ou várias disciplinas.

Quando houver excursões ou estudos do meio, os pais de alunos menores de 18 anos serão comunicados por escrito.

## **Prática profissional**

A prática profissional é uma exigência para a conclusão dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, sendo obrigatória a realização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

O TCC é desenvolvido a partir do Módulo II, na forma concomitante e subsequente, e a partir da 2ª série na forma integrada.

### **Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é executado como projeto, objetivando a integração teoria e prática e o princípio da interdisciplinaridade. Ele contempla a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso.

Trata-se de um projeto de pesquisa que, com foco num determinado problema e objeto de análise, visa a elaboração, execução e produção individual de uma monografia. A metodologia a ser adotada é a pesquisa de campo, levantamento de problemas relativos às disciplinas objeto da pesquisa e possíveis soluções para os problemas detectados.

O TCC terá a carga horária estabelecida em cada Plano de Curso. Caso o aluno não conclua o TCC, será considerado retido, devendo fazer matrícula para realizá-lo.

### **Estágio Supervisionado**

O estágio supervisionado é realizado de acordo com as disposições da legislação que constam em plano de estágio, e previamente aprovado pelo Coordenador de Curso e pelo Assessor de Coordenação de Estágio. O estágio é regido por legislação específica vigente

Ele é realizado em empresas, órgãos e instituições que tenham condições de proporcionar ao aluno experiências profissionais em situação real de trabalho na área em que estiver cursando.

Só pode estagiar o aluno regularmente matriculado e maior de 16 anos. O estágio supervisionado é uma atividade curricular não obrigatória, a não ser em caso de opção feita pelo aluno.

A formalização do estágio ocorrerá mediante assinatura de termo de compromisso, celebrado entre o estudante e a Instituição/Empresa concedente, com a interveniência obrigatória da escola. Sua duração está prevista no Plano do Curso.

Tendo concluído o curso sem realizar o estágio, em caso de opção, o aluno poderá solicitar sua realização e, nesse caso, deverá efetuar a matrícula específica para fins de estágio no prazo máximo de 5 (cinco) anos, contados desde o início do curso.

O aluno somente recebe o Certificado de Conclusão de Curso, o Histórico Escolar e o Diploma após a conclusão do referido estágio. A atividade é devidamente registrada no prontuário do aluno.

Mesmo tendo concluído o TCC, o aluno que optar pela realização de estágio não poderá solicitar nenhum documento referente à conclusão de curso sem a conclusão do referido estágio.



## **Departamento de Estágio**

O Departamento de Estágio da Fieb está disponível a todos os alunos. Ele orienta, acompanha e documenta todo o processo de estágio, servindo de suporte aos alunos e de canal às empresas.

É nesse Departamento que os jovens encontram esclarecimentos sobre a lei de estágio e todo o aporte necessário quando iniciam essa nova empreitada. O estágio Fieb recebe currículos de alunos, atende empresas interessadas em contratar, divulga processos de seleção, realiza parcerias para trazer cada vez mais oportunidades e facilitar o acesso de nossos estudantes ao mercado de trabalho, faz todo o acompanhamento de alunos, desde quando iniciam o estágio até sua conclusão ou contratação efetiva, analisa os contratos etc.

O Departamento de Estágio da Fieb possui equipes nas unidades do ITB do Jd. Belval, do Jd. Paulista e do Engenho Novo. Alunos de outras unidades e até do Ensino Médio regular que precisem de orientação podem entrar em contato através do telefone (11) 2078-7810 / ramais 7871 ou 7882, ou pelo e-mail [estagio03@fieb.edu.br](mailto:estagio03@fieb.edu.br).

## **Departamento de Saúde**

Departamento Técnico de Gestão da Saúde Escolar da Fieb está presente em todas as unidades. Através dele os alunos recebem atendimento psicopedagógico, fonoaudiológico (estes somente nas escolas de Educação Básica), odontológico, além de todo o suporte de enfermagem.

Anualmente a Saúde Fieb realiza triagens auditivas, visuais, odontológicas e antropométricas com todos os alunos. Os dados coletados servem para que haja um acompanhamento cuidadoso e um melhor atendimento aos casos mais específicos. Além disso, o Departamento também cuida para que os alunos da Fieb recebam na escola todas as vacinas que constam no calendário básico do Ministério da Saúde.

O município de Barueri aderiu ao Programa Saúde na Escola (PSE) em 2013. Neste primeiro ano serão contempladas 17 escolas, sendo seis delas da FIEB. As únicas unidades que não participarão são: ITB Munir José e ITB Brasília Flores de Azevedo. O critério de participação foi feito pelo Departamento de Projetos e Programas da Secretaria de Saúde do Município. Algumas escolas são prioritárias e escolhidas automaticamente pelo Ministério da Educação/Saúde no momento da adesão. A proposta é que 100% das escolas do município participem do PSE.

O Programa Saúde na Escola (PSE), instituído por Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, resulta do trabalho integrado entre o Ministério da Saúde e o Ministério de Educação, na perspectiva de ampliar as ações específicas de saúde aos alunos da rede pública de ensino: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O PSE constitui uma política para a integração e articulação Intersetorial permanente entre educação e saúde (Art. 3º. Decreto Nº. 6.286), voltada para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Tem como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde no âmbito das escolas e das unidades básicas de saúde, realizadas pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família - UBS/ESF; com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

A atuação se dividirá em três componentes: Monitoramento em Saúde, Promoção da Saúde e Educação Permanente.

Esta iniciativa reconhece as ações já existentes na FIEB, através do Departamento Técnico de Gestão da Saúde Escolar, e que têm impactado positivamente na qualidade de vida dos alunos, procurando contribuir para a definição de diretrizes e ações de integração entre saúde e educação.

### **Departamento de Esportes**

A FIEB, apresentando um diferencial diante muitas realidades brasileiras, tem infraestrutura esportiva e acredita que através do esporte a criança e o jovem podem atingir índices aceitáveis de qualidade de vida e até, se assim desejarem, tonarem-se possíveis atletas ao oferecer espaços adequados, professores qualificados, apoio e investimento.

Dessa forma, o esporte educacional focado pelo Departamento de Esportes se desmembra das aulas de educação física, assume sua identidade e se alia ao projeto político pedagógico da escola, tornando-se mais uma ferramenta contribuindo para a formação de seus alunos.

A tríade escola – família – aluno atingirá de forma satisfatória metas desejáveis com a prática desportiva dentro da escola através das atividades extracurriculares oferecidas pelo Departamento de Esportes, pois estimula o desenvolvimento das aptidões individuais e funcionam como meio de o aluno personalizar seu processo de aprendizado, ajudando no desempenho satisfatório em disciplinas do currículo formal e permitindo aos pais acompanharem a evolução de seus filhos de forma global.

A cada ano são ofertadas nas escolas da Fieb opções de modalidades esportivas que os alunos podem praticar no contra período, além das aulas de Educação Física. Os interessados devem procurar o Departamento de Esportes e conhecer os critérios e possibilidades.

# CALENDÁRIOS 2014



# 2014

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1			1	2	3	4
2	5	6	7	8	9	10
3	12	13	14	15	16	17
4	19	20	21	22	23	24
5	26	27	28	29	30	31

1 Confraternização Universal

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
5						1
6	2	3	4	5	6	7
7	9	10	11	12	13	14
8	16	17	18	19	20	21
9	23	24	25	26	27	28

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
9						1
10	2	3	4	5	6	7
11	9	10	11	12	13	14
12	16	17	18	19	20	21
13	23	24	25	26	27	28
14	30	31			4	5

4 Carnaval  
5 Cinzas

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
14			1	2	3	4
15	6	7	8	9	10	11
16	13	14	15	16	17	18
17	20	21	22	23	24	25
18	27	28	29	30		

18 Paixão de Cristo  
20 Páscoa  
21 Tiradentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
18				1	2	3
19	4	5	6	7	8	9
20	11	12	13	14	15	16
21	18	19	20	21	22	23
22	25	26	27	28	29	30
31						

1 Dia Mundial do Trabalho

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
23	1	2	3	4	5	6
24	8	9	10	11	12	13
25	15	16	17	18	19	20
26	22	23	24	25	26	27
27	29	30				

19 Corpus Christi

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
27			1	2	3	4
28	6	7	8	9	10	11
29	13	14	15	16	17	18
30	20	21	22	23	24	25
31	27	28	29	30	31	

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
31					1	2
32	3	4	5	6	7	8
33	10	11	12	13	14	15
34	17	18	19	20	21	22
35	24	25	26	27	28	29
36	31					

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
36			1	2	3	4
37	7	8	9	10	11	12
38	14	15	16	17	18	19
39	21	22	23	24	25	26
40	28	29	30			

7 Independência do Brasil

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
40			1	2	3	4
41	5	6	7	8	9	10
42	12	13	14	15	16	17
43	19	20	21	22	23	24
44	26	27	28	29	30	31

12 Nossa Senhora Aparecida  
28 Dia do Servidor Público

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
44						1
45	2	3	4	5	6	7
46	9	10	11	12	13	14
47	16	17	18	19	20	21
48	23	24	25	26	27	28
49	30					

2 Finados  
15 Proclamação da República

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
49			1	2	3	4
50	7	8	9	10	11	12
51	14	15	16	17	18	19
52	21	22	23	24	25	26
53	28	29	30	31		

25 Natal

## Calendário Fieb

### Fevereiro

- 05 Volta às Aulas - Rede Fieb
- 08 Prefeito no Seu Bairro - Maria Helena
- 10 Eleição de representantes
- 11 Eleição de representantes
- 12 Eleição de representantes
- 13 Eleição de representantes
- 14 Eleição de representantes

### Março

- 08 Dia Internacional da Mulher
- 15 Prefeito no Seu Bairro - Jardim Silveira
- 22 Olimpíadas de Matemática Fieb - 20 anos
- 29 Campeonato Fieb de Soletização

### Abril

- 04 Dia do aniversário - 20 anos da Fieb
- 05 Prefeito no Seu Bairro - Parque Imperial
- 11 Sessão Solene Câmara - Fieb 20 anos
- 15 Celebração Eucumênica - Fieb 20 anos

### Mai

### Junho

- 12 Brasil X Croácia
- 14 Prefeito no Seu Bairro - Jardim Califórnia
- 17 Brasil X México
- 23 Brasil X Camarões

### Julho

- 03 Festa Julina - Fieb 20 anos
- 04 Festa Julina - Fieb 20 anos
- 05 Festa Julina - Fieb 20 anos
- 06 Festa Julina - Fieb 20 anos
- 17 SIPAT - Fieb 20 anos
- 18 SIPAT - Fieb 20 anos
- 21 SIPAT - Fieb 20 anos
- 22 SIPAT - Fieb 20 anos
- 23 SIPAT - Fieb 20 anos

### Agosto

- 01 Formatura Geral dos Módulos - Rede Fieb
- 05 Prefeito no Seu Bairro - Parque dos Camargos
- 21 SEMATEC - Fieb 2014
- 22 SEMATEC - Fieb 2014

### Setembro

- 13 Prefeito no Seu Bairro - Ginásio Poliesportivo José Correia
- 20 Movies, Music, & Arts Festival - Fieb 2014

### Outubro

- 05 Eleições 2014
- 12 Prova de Rua Fieb 20 anos / São Silveirinha
- 14 Festa das Nações
- 15 Dia do Professor
- 18 Prefeito no Seu Bairro - Engenho Novo
- 28 Dia do Servidor Público

### Novembro

- 08 Prefeito no Seu Bairro - Jardim Paulista
- 09 Sorteio de Vagas ensino fundamental - Rede Fieb
- 29 Prefeito no Seu Bairro - Jardim Belval

### Dezembro

- 13 Festa de confraternização dos funcionários

## Cronograma Vestibulinho ITB – 2º Semestre 2014

<b>Ações</b>	<b>Datas, horários e Locais.</b>
Período de inscrição pela internet	Das 16h do dia 28/04/2014 até às 16h do dia 16/06/2014 no site do Vestibulinho
Inscrição nos Pontos de Atendimento Presencial:	Das 16h do dia 28/04/2014 até às 16h do dia 16/06/2014
Prazo para pagamento da taxa de inscrição:	Até às 16h do dia 17/06/2014 na rede bancária.
Divulgação do local de prova:	25/06/2014 a partir das 16h no site do Vestibulinho
Dia da Prova:	29/06/2014 - 8horas – Fechamento dos Portões
Divulgação do Padrão de Respostas:	30/06/2014 – a partir das 16h no site do Vestibulinho
Divulgação do Caderno de Questões:	30/06/2014 – a partir das 16h no site do Vestibulinho
Período para interposição de recurso (em 2 vias) das questões da prova:	01,02 e 03/07/2014, das 8h às 12h e das 13h às 17h na Sede da Fieb – Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri –SP. (Entregar o Recurso em 2 Vias para protocolo).
Divulgação - Resultado de Recurso:	04/07/2014 - Apenas no site do Vestibulinho.
Divulgação da lista de classificação geral dos candidatos:	14/07/2014 a partir das 16h apenas nos murais das unidades da Fieb
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula:	11/07/2014 após 16h nos murais das unidades da Fieb e no site do Vestibulinho.
Período de matrícula da 1ª lista de Convocados	14,15 e 18/07/2014 - Das 7h às 19h nos ITBs, e das 13h às 21h no Cursinho Pré-Vestibular.
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver)	19/07/2014 após 16h nos murais das unidades da Fieb e no site do Vestibulinho.
Período de matrícula da 2ª lista	21,22 e 23/07/2014 - Das 7h às 19h nos ITBs, e das 13h às 21h no Cursinho Pré-Vestibular.
Publicação de Vagas Remanescentes (se houver)	25/07/2014 - a partir das 16h no site do Vestibulinho
Manifestação de interesse por vaga remanescente (se houver)	Das 16 horas do dia 25/07/2014 até às 16 horas do dia 30/07/2014 - Somente pelo site do Vestibulinho através da área do candidato.
Distribuição das vagas remanescentes dos cursos técnicos do ITB nas formas concomitante e subsequente e Cursinho Pré-Vestibular (se houver).	01/08/2014, - PRESENCIALMENTE - às 16h, na Sede da Fieb – Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri –SP, para os candidatos que manifestaram interesse por vagas remanescentes.
Período de matrícula para vaga remanescente (se houver).	04/08/2014 - Das 7h às 19h nos ITBs, e das 13h às 21h no Cursinho Pré-Vestibular.
Início das aulas 2º Semestre:	28/07/2014 em todas as unidades da Fieb

\* A FIEB poderá a sua escolha e a qualquer tempo realizar publicações no Diário Oficial de Barueri sobre Vestibulinho.

## Cronograma Vestibulinho FIEB - 2015

<b>Ações</b>	<b>Datas, horários e Locais.</b>
Período de inscrição pela internet:	Das 16h do dia 13/09/2014 até às 16h do dia 29/10/2014 no site do Vestibulinho
Inscrição nos Pontos de Atendimento Presencial:	Das 16h do dia 13/09/2014 até às 19h do dia 29/10/2014.
Prazo para pagamento da taxa de inscrição:	Até às 16h do dia 29/10/2014 na rede bancária.
Divulgação do local de prova:	05/11/2014 a partir das 16h no site do Vestibulinho
Sorteio vagas 1º Ano	09/11/2014 às 15 horas na Sede da Fieb – Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP.
Dia da Prova:	09/11/2014 - Bixoxas – Fechamento das Portões
Divulgação do Padrão de Respostas:	10/11/2014 – a partir das 16h no site do Vestibulinho
Divulgação do Caderno de Questões:	10/11/2014 – a partir das 16h no site do Vestibulinho
Período para interposição de recurso (em 2 vias) das questões da prova:	10,11 e 12/11/2014, das 8h às 12h e das 13h às 17h na Sede da Fieb – Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP. (Entregar o Recurso em 2 Vias para protocolo).
Divulgação - Resultado de Recurso:	13/11/2014 - a partir das 16h no site do Vestibulinho.
Divulgação da lista de classificação geral dos candidatos:	17/11/2014 a partir das 16h apenas nos murais das unidades da Fieb
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula:	14/11/2014 após 16h nos murais das unidades da Fieb e no site do Vestibulinho.
Período de matrícula da 1ª lista de Convocados	17,18 e 19/11/2014 - Das 7h às 18h nas unidades, e das 13h às 21h no Cursinho Pré-Vestibular.
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver)	25/11/2014 após 16h nos murais das unidades da Fieb e no site do Vestibulinho.
Período de matrícula da 2ª lista	28,27 e 29/11/2014 - Das 7h às 18h nas unidades, e das 13h às 21h no Cursinho Pré-Vestibular.
Divulgação da 3ª lista de convocados para matrícula (se houver)	02/12/2014 após 16h nos murais das unidades da Fieb e no site do Vestibulinho.
Período de matrícula da 3ª lista	03 e 04/12/2014 - Das 7h às 19h nas unidades, e das 13h às 21h no Cursinho Pré-Vestibular.
Publicação de Vagas Remanescentes (se houver)	08/12/2014 - a partir das 16h no site do Vestibulinho
Manifestação de interesse por vaga remanescente (se houver)	Das 16 horas do dia 09/12/2014 até às 16 horas do dia 29/01/2015 - Somente pelo site do Vestibulinho através da área do candidato.
Distribuição das vagas remanescentes dos cursos técnicos do ITB nas formas concomitante e subsequente e Cursinho Pré-Vestibular (se houver).	31/01/2015, - PRESENCIALMENTE - às 19h, na Sede da Fieb – Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP, para os candidatos que manifestaram interesse por vagas remanescentes.
Período de matrícula para vaga remanescente (se houver).	02/02/2015 - Das 7h às 18h nos ITBs, e das 13h às 21h no Cursinho Pré-Vestibular.
Início das aulas 2º Semestre:	04/02/2014 em todas as unidades da Fieb.

\* A FIEB poderá a sua escolha e a qualquer tempo realizar publicações no Diário Oficial de Barueri sobre Vestibulinho.



Prefeitura de  
**Barueri**

**JUNTOS, GOVERNAMOS!**